



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Centro: CCJE

Departamento: Gemologia

Disciplina: Estágio Supervisionado Obrigatório

Código: GEM09972

Carga Horária Semestral: 240h

Créditos: *

Professora: Dr^a Daniela Teixeira Carvalho de Newman

Período: 2013/1

PROGRAMA DE DISCIPLINA

EMENTA:

Orientações básicas sobre a disciplina Estágio Supervisionado. Diretrizes do Estágio Supervisionado de Gemologia no contexto da aprendizagem prática, profissional e cultural. Estruturas de relatórios e formulários. Realização de trabalhos práticos na(s) área(s) de conhecimento da Gemologia, sob a orientação de um professor responsável.

OBJETIVOS:

O objetivo da disciplina é levar o estudante a :

- Possibilidade de complementação da formação quer seja em ambiente institucional, empresarial ou comunitário em geral;
- Propiciar a interação com a realidade profissional e o ambiente de trabalho;
- Desenvolver uma concepção multidisciplinar e indissociabilidade entre teoria/prática;
- Oferecer ao graduando o contato pessoal com a realidade em situações que ocasionem o desenvolvimento da capacidade e de tomada de decisões;
- Favorecer o desenvolvimento de competências como profissional consciente de suas responsabilidades éticas;
- Fortalecer o processo de integração do graduando, bem como do Curso de Bacharelado em Gemologia com a realidade profissional, com o intuito de adequar o ensino às necessidades do mercado de trabalho;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e METODOLOGIA:

As Atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Gemologia adequam-se ao estabelecido no regulamento interno de Estágio Supervisionado Obrigatório (anexo) em concordância com as disposições da Legislação Federal (LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008); e dos órgãos deliberativos e executivos da UFES, especificamente as Resoluções 74/2010 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e 01/2009 do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Deverão ser realizados encontros quinzenais conforme calendário a ser estabelecido juntamente com o discente de acompanhamento das atividades práticas em realização, além de visitas de supervisão ao local de estágio.

AVALIAÇÃO

Seguirão os formulários do Regulamento Interno de estágio e as datas estabelecidas em reuniões com os alunos;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. A média final para aprovação será 70% da nota total (7,0 pontos). No caso da reprovação do aluno em quaisquer das etapas de avaliação o estágio não será validado;*
- 2. Para a aprovação e obtenção dos créditos referentes à disciplina o aluno deverá ter 75% de presença, o não cumprimento desta norma acarretará na reprovação com nota zero do aluno;*
- 3. Qualquer alteração neste cronograma será avisado e discutido previamente em sala.*

BIBLIOGRAFIA:

1. Regulamento Interno do Estágio Supervisionado Obrigatório
(<http://www.gemologia.ufes.br/sites/www.gemologia.ufes.br/files/RegulaEstagioGemologia.pdf>)
2. LEI Nº 11.788 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm);
3. Resolução CEPE 74/2010
(http://www.prograd.ufes.br/estudante/estagio/arquivo_legislacao/Resolucao%20N%2074-2010%20-%20CEPE.pdf);

Assinatura da Professora

Profª Drª Daniela Teixeira Carvalho de Newman
DEGEM/CCJE/UFES